



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ata da Reunião do CMDCA

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h30 os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, se reuniram na sede da Casa dos Conselhos, em reunião extraordinária, para a constituição da nova mesa Diretoria; seguindo a alternância que consta no regimento interno do CMDCA aprovado por lei, esta deverá ter como composição representantes do Governo nos cargos de Presidente e 2º Secretário. Após discussão e reflexão entre os presentes, por unanimidade segue a seguinte composição escolhida:

Presidente: Iara Sigaud Camargo- CPF:361.880.498-90/ RG:44.194.057-2

Vice Presidente: Rodrigo Silva Lemos- CPF:330.868.408-03/ RG:34.251.020-4

1º Secretário: Nelson Aldá Filho- CPF:069.588.848-09/ RG:11.410.813-4

2º Secretária: Ana Carla de Almeida- CPF:256.527.318-50/ RG:26.783.432-9

Também seriam constituídas cinco comissões, porém devido ao reduzido número de conselheiros ficou acordado que a pauta será feita na próxima reunião extraordinária, no dia vinte e seis de Outubro, às 9h na casa dos conselhos.

Encerrando esta reunião houve o agradecimento do Rodrigo vice presidente e a posse da palavra pela nova presidente do CMDCA, que agradeceu e convidou a todos, para que através de uma construção coletiva trabalhemos em prol de melhorias para a nossa sociedade. Assim, eu Marta Dolores M. M. Coutinho, representando o Instituto Blá blá blá, encerro esta ata com a assinatura da Presidente.

Iara Sigaud Camargo

Presidente

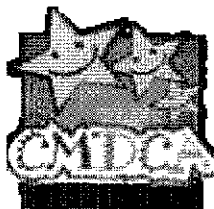


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

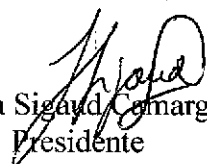
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

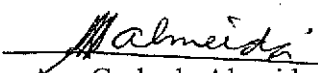
ATA REUNIÃO 26/10/2016

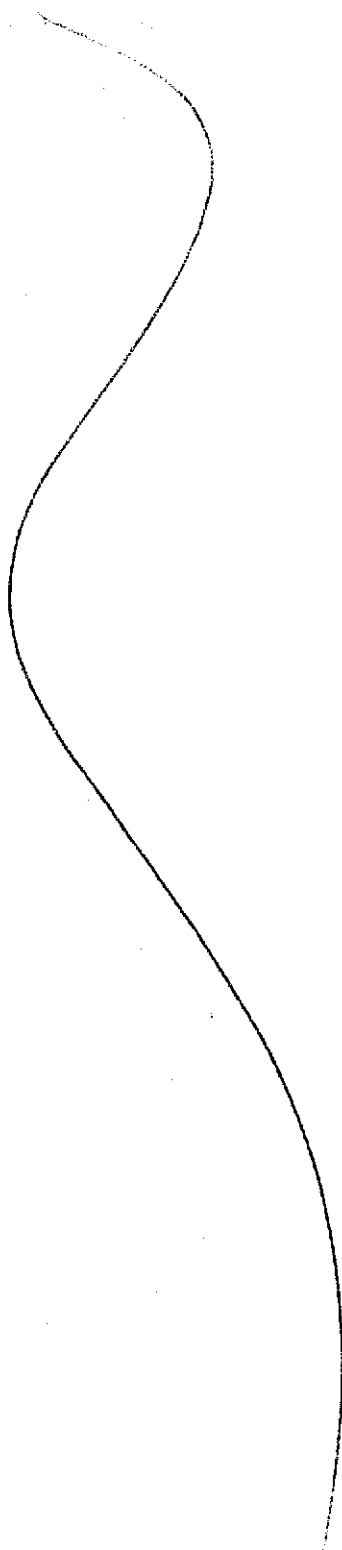
Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h30, na Casa dos Conselhos em Ubatuba – SP reuniram-se os membros do CMDCA. a presidente Iara inicia a reunião com a leitura do regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aprovação dos presentes. Durante a leitura houve esclarecimentos do art. 9 parágrafo 4º, pontuados por Rodrigo, bem como do art. 12 que também teve destaque, porém nada para alteração. Voltando a leitura do regimento, desta vez por Rodrigo; Ruth interrompe comunicando que precisa sair pois houve um inesperado na APAE e solicitaram sua presença imediata, antes, sabendo do próximo assunto da reunião, a formação das comissões, propôs compor a comissão III e sua suplente a comissão V. Após a leitura total do regimento, que foi aprovado pelos presentes, foram iniciados os trabalhos para composição das comissões e foi proposto por Iara que cada comissão fosse composta por no mínimo um presidente, um relator e um membro, o que foi aprovado pelos presentes. Durante as discussões para composição das comissões assuntos surgiram e Maria fala da importância das entidades que tiverem projetos escritos que já os encaminharem para a Comissão de Registro de Entidades e Programas. Rodrigo propõe que a mesma comissão também seja para avaliar os projetos que precisam de aprovação pelo CMDCA e citou a resolução 022/13 CMDCA para facilitação do certificado de captação de recursos, no pleito de verbas junto a fontes financiadoras. Na sequência descritas as composições das Comissões do CMDCA, que tem 60 dias para apresentação do plano de ação a contar a partir da próxima reunião do CMDCA quando encerrar se há o período para alteração. A próxima reunião do CMDCA ficou agendada 09/11/16 para o início dos trabalhos. Segue descrições das comissões e respectivos membros: I – Comissão Especial de Finanças e Orçamento (Rodrigo Silva Lemos Silva, Marta Dolores Marcondes Maya Coutinho, Érika Lunardi Longo, Eunice Maria Feliciano de Moura, Vagner Aparecido Nogueira, Ronaldo de Andrade, Sheila da Silva) ; II – Comissão Especial de Comunicação (Rodrigo Silva Lemos, Claudia Anaya Espinosa, Paula Feola, Renata Cristina de Paula, Maria Luiza Camargo) ; III – Comissão Especial de Registro de Entidades e Programas(Irimara de Oliveira Castilho, Ruth Nelly Abensur Machado de Alcântara, Mariza Seixas Tardelli de Azevedo, Aline Lis Ramos Pereira, Eunice Maria Feliciano de Moura, Zelma Therezinha Landi); IV – Comissão Especial de Formação e Políticas Públicas (Mariza Seixas Tardelli de Azevedo, Irimara de Oliveira Castilho, Aline Lis Ramos Pereira, Luiz Fernando dos Santos, Rosângela Briet da Silva Leite, Adão Alves Coelho, Nelson Aldá Filho); V – Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Isabel Cristina Soldan de Oliveira, Marta Dolores Marcondes Maya Coutinho, Jéssica Thalma Lima Moraes, Bruna Gonçalves Ferreira, Ana Carla de Almeida, Leila Aparecida de Souza, Márcia Carvalho Pinto). Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Ana Carla de Almeida lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


Iara Sigaud Camargo
Presidente


Ana Carla de Almeida
1ª Secretária





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA REUNIÃO 09/11/2016

Aos 9 (nove) dias de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h30, na Casa dos Conselhos em Ubatuba –SP reuniram-se os membros do CMDCA. A Presidente Iara Sigaud Camargo inicia propondo a solicitação de um novo secretário para substituir o representante da entidade Samaritano Nelson Aldá Filho que foi substituído em sua entidade pela nova titular Kelly Cristina Dantas Dangel. Aberto o diálogo, a Sra. Aline Lis Ramos Pereira assumiu o cargo de 1ª Secretária e a equipe de conselheiros se comprometeram em apoiá-la durante sua gestão. Com relação à Presidentes e Relatores das comissões, foram nomeados na seguinte ordem:

1) Comissão Especial de Finanças –

Presidente : Marta Dolores Marcondes Coutinho

Relatora: Sheila Silveira Barbosa

2) Comissão Especial de Comunicação –

Presidente : Rodrigo Silva Lemos

Relator : Paula Feola

3) Comissão Especial de Registros de Entidades e Programas –

Presidente : Eunice Maria Feliciano de Moura

Relatora: Mariza Seixas Tardelli de Azevedo

4) Comissão Especial de Políticas Públicas –

Presidente : Aline Lis Ramos Pereira

Relatora: Rosângela Briet da Silva Leite

5) Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

=

Presidente: Rodrigo Silva Lemos

Relatora: Bruna Gonçalves Ferreira

Rodrigo Silva Lemos está entrando na Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente e assumindo a presidência dela. Logo após a Presidente citou o Plano Decenal do CMDCA que está com prazo para ser apresentado até 03/12/2016 a Presidente também ressaltou que podemos nos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

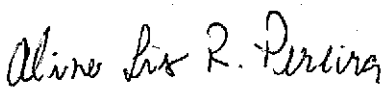
basear pelo Plano Municipal. Foi discutido a questão de elaboração de um plano bem feito, mesmo que para isso tenhamos que atrasar a entrega. O Vice-Presidente Rodrigo propõe iniciar um diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município. Francisco do CERE reforça a importância do levantamento dos dados e ainda complementa que quem ajuda bastante neste diagnóstico é o Programa de Saúde da Família, a educação é um pouco limitada se basearmos na faixa etária.

A ideia seria iniciar esse diagnóstico no início do ano 2017, sugestão de atrasar a entrega e fazer um plano bem feito com ações concretas para 6 meses foi votado com unanimidade, Francisco do CERE reforçou que à partir de 2017 entra em vigor a nova lei do 3º setor, com isso intensifica as responsabilidades para licitações, projetos e programas.

Seguiu-se a reunião com apresentação do Francisco à respeito do Projeto Liga Norte do Instituto Bacuri e com a prestação de contas do mesmo, uma vez que necessita da aprovação do conselho para o pagamento da 2ª parcela.

Segue cópia da apresentação, com pedido de aprovação da prestação de contas, porém vai fazer algumas modificações para a próxima reunião extraordinária dia 23/11/2016 para aprovação da prestação de contas, sendo que vai mandar até dia 13/11/2016 para a Comissão de Finanças a fim de fazer uma avaliação prévia. A reunião termina às 11h30 com a Presidente pedindo representante para Comissão do PETI : Lola e Rodrigo. Rodrigo pede para sair da Comissão da Primeiríssima Infância, nova representante é a Iara Sigaud Camargo Presidente do CMDCA que assina esta ata junto à Primeira Secretária Aline Lis Ramos Pereira.


Iara Sigaud Camargo
Presidente


Aline Lis Ramos Pereira
1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/16-18

(Dispõe sobre a execução e a prorrogação do Projeto Liga Norte)

Considerando que a Lei Municipal nº 3770/14 cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;

Considerando a função deliberativa e controladora do CMDCA nas ações da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme preceitua o Artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 e alterações, de 13 de julho de 1.990 (ECA);

Considerando que o CMDCA deve acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelas organizações governamentais e não governamentais, fazendo cumprir as determinações do ECA;

Considerando a competência do CMDCA estabelecida pela Resolução CMDCA nº 02/14-16;

Considerando que o CMDCA aprovou projeto denominado "Liga Norte", cujo proponente é o Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca - CERE;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.814, de dezembro de 2014, autorizou o Executivo Municipal a celebrar convênio com o CERE;

Considerando que o CERE firmou com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, Termo de Convênio – SA/7390/14 (*"Termo de Convênio"*), em 17 de novembro;

Considerando que para a consecução do objeto do Termo de Convênio as partes estabeleceram repasse de montante correspondente a R\$ 299.991,80 (duzentos noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), a serem desembolsados em duas parcelas, a primeira em outubro de 2015, no montante de R\$ 137.919,40 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos); e a segunda, em junho de 2016, no montante de 162.072,40 (cento e sessenta e dois mil, setenta e dois reais e quarenta centavos);

Considerando que por superveniência de fatos imprevisíveis, estranhos às vontades das partes, a primeira parcela, de R\$ 137.919,40 (cento e trinta e sete mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos) estabelecida no Termo de Convênio foi repassada ao CERE apenas em 12 de abril de 2016;

Casa dos Conselhos: Rua Paraná, 257 sala 1. CEP. 11680-000 Centro –

Ubatuba/SP Tel. (12) 3833-7711



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Considerando que o projeto Liga Norte encontra-se em plena execução, atendendo cerca de 120 crianças e adolescentes em 40 horas de atividades ofertadas semanalmente para comunidades da parcela norte do município de Ubatuba;

Considerando que por conta dos atrasos no repasse dos montantes estabelecidos no Termo de Convênio, em ata do dia 02 de março de 2016 (conforme anexo I), o CMDCA aprovou readequação do plano de trabalho e respectivo orçamento do Projeto Liga Norte, face à superveniência de fatos imprevisíveis conforme acima relatado;

Considerando que o CERE captou, mediante autorização específica do CMDCA, recursos complementares à realização do Projeto Liga Norte e que, na data de hoje, tais recursos correspondem a R\$ 270.204,68 (duzentos e setenta mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos); e

Considerando que, por conta do atraso no repasse dos recursos previstos no Termo de Convênio e, ainda, face à captação suplementar de recursos efetuada mediante aprovação do CMDCA e devidamente provisionados em conta de dotação orçamentária municipal do exercício corrente, o CERE apresentou solicitação de prorrogação do prazo para a realização do Projeto Liga Norte devidamente acompanhada de documentação pertinente, plano de trabalho e readequação orçamentária para o referido período de prorrogação.

Considerando que os recursos repassados conforme o Termo do Convênio para a consecução dos objetivos do Projeto Liga Norte no período compreendido entre novembro de 2015 a junho de 2016, foram aplicados de acordo, e nos termos, da finalidade do projeto apresentado pelo CERE.

RESOLVE:

Artigo 1º-Aprovar o relatório de atividade e a prestação de contas apresentadas pela entidade .

Artigo 2º - Autorizar, desde já, o repasse da segunda parcela prevista no Termo de Convênio no montante de 162.072,40 (cento e sessenta e dois mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).

Artigo 3º - Determinar que o CERE apresente antes do término do exercício de 2016, relatório de atividade e prestação de contas relativo ao período compreendido entre julho e novembro de 2016.

Artigo 4º - Prorrogar o período da execução do Projeto Liga Norte com término inicialmente previsto para dezembro de 2016, para outubro de 2017.

Casa dos Conselhos: Rua Paraná, 257 sala 1. CEP. 11680-000 Centro –

Ubatuba/SP Tel. (12) 3833-7711



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

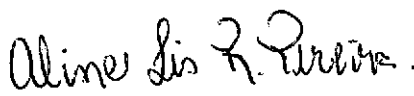
Artigo 5º – Solicitar à Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social que tome, no âmbito de suas competências, todas as medidas necessárias e suficientes para que a prorrogação do Projeto Liga Norte, nos termos do artigo 4º acima, se estenda ao Termo de Convênio.

Artigo 6º - Aprovar plano de trabalho e orçamento apresentado pelo CERE referentes ao período de prorrogação do Projeto Liga Norte, para a utilização dos recursos captados de forma suplementares, no montante de R\$ 270.012,05 (duzentos e setenta mil, doze reais e cinco centavos).

Artigo 7º-Solicitar à Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social que torne, no âmbito de suas competências, todas as medidas necessárias e suficientes para efetivar o repasse adicional de recursos ao Projeto Liga Norte no âmbito do Termo de Convênio, conforme artigo 6º acima.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 23 de Novembro de 2016.


Iara Sigaud Camargo
Presidente


Aline Lis Ramos Pereira
Secretária